



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Sexta-feira, 25 de outubro de 2024 - Edição nº 1102

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024: "Registro de Preços para futura contratação de pessoa física ou jurídica para manutenção elétrica preventiva e corretiva nos veículo da frota municipal, nas qualidades e quantificações contidas em Edital."

- DECRETO Nº 560/2024: "Nomeia Chefe Do Setor De Contratos e Convênios e Dá Outras Providências."

- DECRETO Nº 561/2024: "Declara ponto facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Pública e dá outras providencias."

- DECRETO Nº 562/2024: "Dispõe sobre a exoneração de servidores contratados pelo município e dá outras providências."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: D96757D80A-7B5BD1C359-54DD7C6297-07A6EF1839 | Edição: 1102



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024

TIPO: Registro de Preços; Menor Preço Global. **PROPOSTAS:** até às 08h00min do dia 07/11/2024. **DISPUTA:** 08/11/2024 às 09h00min, horário de Brasília. **OBJETO:** Registro de Preços para futura contratação de pessoa física ou jurídica para manutenção elétrica preventiva e corretiva nos veículo da frota municipal, nas qualidades e quantificações contidas em Edital. **LOCAL DA DISPUTA E EDITAL:** www.bll.org.br. Maiores informações pelo telefone (73) 3285-2170/2126/2205 no setor de licitações com o pregoeiro.

Potiraguá/BA, 25 de Outubro de 2024.

James Barbosa Galvão
Pregoeiro

Praça Getúlio Vargas, Nº 210 – Centro – Potiraguá/BA. – Telefone (73) 3285 - 2170

Autenticação: D96757D80A-7B5BD1C359-54DD7C6297-07A6EF1839 | Edição: 1102



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 560 DE 25 de Outubro de 2024.

**“Nomeia Chefe Do Setor De
Contratos e Convênios e Dá Outras
Providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o art. 101 inciso X da Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art. 1º. – Nomeia nos termos do art. 101 inciso X da Lei Orgânica Municipal, o Sr. **Daniel Santos Souza**, portador do RG nº 1298381523 SSP- BA CPF sob nº **038.322.095 57**, do cargo de **Chefe do Setor de Contratos e Convênios**, cargo vinculado a **Secretaria de Administração e Finanças**, cargo comissionado, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **18 de outubro de 2024**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ- BAHIA, em **24 de março de 2024**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Getúlio Vargas, Nº 210 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 – 2170
CNPJ: 13752191000190, e-mail: adm.potiragua@gmail.com

Autenticação: D96757D80A-7B5BD1C359-54DD7C6297-07A6EF1839 | Edição: 1102



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 561 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

“Declara ponto facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Pública e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o art. 101 inciso VII da Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

CONSIDERANDO –a comemoração do dia Nacional do Servidor Público, que ocorrerá no dia 28 de outubro.

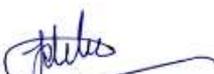
DECRETA:

Art. 1º Fica declarado PONTO FACULTATIVO, nas repartições, Públicas Municipais, **no próximo dia 28 de outubro de 2024 (Segunda-feira), em virtude do Dia Nacional do Servidor Público**. Os servidores municipais beneficiados por este Decreto, deverão retornar às suas atividades no dia 29 de outubro de 2024 (terça-feira).

Art. 2º Fica resguardada e assegurada à prestação dos serviços considerados essenciais (saúde, licitação, obras, serviços de iluminação e limpeza pública e segurança pública) a população, cabendo aos dirigentes dos órgãos e entidades a prestação e funcionamento desses tipos de serviços afetos as respectivas áreas de competência, por intermédio de escalas de serviços ou plantão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, EM 25 DE OUTUBRO DE 2024.


Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal

Praça Getúlio Vargas, Nº 210 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 - 2170

Autenticação: D96757D80A-7B5BD1C359-54DD7C6297-07A6EF1839 | Edição: 1102



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



DECRETO Nº 562/2024

Em 25 de outubro de 2024.

“Dispõe sobre a exoneração de servidores contratados pelo município e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Potiraguá estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição da República e o art. 10 inciso III da lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal disciplinando que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévias de concurso público de provas, ou provas de título, de acordo com a natureza e complexidade do cargo, ou emprego, na prova prevista da Lei, ressalvadas as nomeações para cargos em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do Município aos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria 538/2024 da formação da comissão do concurso publico, autorizando a abertura do Concurso Público Municipal e a publicação do Edital de abertura do Concurso Público 01/2024 para preenchimento de vagas no quadro efetivo, a ser realizada no dia 01/12/2024;

DECRETA:

Art. 1º: Ficam exonerados, a partir do dia 01 de novembro de 2024, todos os servidores contratados pelo Município sem submissão ao Concurso Público, nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal.

Praça Getúlio Vargas, Nº 210 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 - 2170

Autenticação: D96757D80A-7B5BD1C359-54DD7C6297-07A6EF1839 | Edição: 1102



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Art. 2º: Não serão atingidos pela disposição do artigo anterior os servidores abrangidos por lei da Contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público na forma do artigo 37, IX da Constituição Federal.

Art 3º. Os servidores contratados que prestam serviços essenciais serão comunicados de sua permanência através do respectivo secretário da pasta, em que o servidor presta serviços, até o dia 01 de novembro de 2024.

Art 4º: Fica garantido o pagamento dos dias trabalhados de outubro de 2024 a serem efetuados juntamente com o pagamento dos efetivos.

Art. 5º: As Secretarias Municipais ficam obrigadas a dar publicidades a este Decreto, fixando cópia nos locais próprios.

Parágrafo Único: Os secretários municipais encaminharão a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, até o dia 01 de novembro de 2024, a lista com os nomes e cargos de servidores atingidos pela disposição nela contidas bem como a lista de servidores necessário a continuidade dos serviços públicos nos termos do art. 3º deste Decreto.

Art. 6º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarantim, aos 25 dias do mês de outubro de 2024.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal De Potiraguá

Praça Getúlio Vargas, Nº 210 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 - 2170

Autenticação: D96757D80A-7B5BD1C359-54DD7C6297-07A6EF1839 | Edição: 1102